

EDITAL 018.324/2025  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I - UBERLÂNDIA  
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/ 1º NÍVEL/ UBERLÂNDIA  
INTIMAÇÃO

Por ficar comprovado, por meio de ação fiscal, a existência simultânea de mais de um estabelecimento no mesmo local de endereço das Inscrições Estaduais, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, INTIMADOS a regularizarem suas situações cadastrais e fiscais na Administração Fazendária de sua circunscrição, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação desta intimação, sob pena de terem suas inscrições estaduais canceladas de ofício, com base no disposto no artigo 61, § 5º do Decreto 48.589/2023.

Inscrição Estadual	Nome Empresarial
004856282.00-59	IHUB TECNOLOGIA LTDA.
004889921.00-98	ILINK SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA.

Uberlândia, 15 de abril 2025.  
Pedro Antônio Alves – MASP: 341113-9  
Chefe da AF 1º Nível Uberlândia